

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO  
CONTRATO ENTRE ADVERSIT SERVIÇO DE  
INFORMÁTICA LTDA A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (UPA NOVA  
DESCOBERTA SOLANO TRINDADE),**

**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA** Filial UPA NOVA  
DESCOBERTA SOLANO TRINDADE, Nome fantasia UPA NOVA  
DESCOBERTA SOLANO TRINDADE com sede à AV VEREADOR OTACILIO  
AZEVEDO, **Recife - PE**, inscrita no CNPJ sob o no. **09.767.633/0005-  
28**, doravante denominado **CONTRATANTE ADVISERSIT SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede Rua Djalma farias, 365 –  
Torreão Encruzilhada – Recife/PE - CEP 52030-190, inscrita no  
CNPJ sob o nº **10.891.998/0001-15**, neste ato por seu  
representante Paulo André Rios e Silva, inscrito no CPF no.  
459.450.804-97, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem  
aditar o contrato de prestação de serviços firmado em 18 de  
dezembro de 2013 no intuito de aditar a cláusula 6ª e 14, que  
passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula 6ª- PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo previsto no contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 meses, a iniciar-se em 01/03/2019 e findar 01/03/2020, podendo ser prorrogado por igual período, conforme vontade de ambas as partes mediante termo aditivo.

Cláusula 14 – Condições Comerciais

- 1- O investimento previsto é de **R\$ 1.282,50** (Um Mil e duzentos e oitenta e dois reais cinquenta centavos), com a alocação do profissional com o perfil acima relacionado para a execução das tarefas descritas no escopo deste aditivo, durante o horário comercial (segunda à sexta-feira, de **8h00** as **18h00**, respeitando o limite de horas do pacote contratado).
- 2- Fora deste horário, um profissional ficará de sobreaviso, podendo ser acionado por telefone, para atender aos chamados de severidade 01 (indisponibilidade do ambiente de produção).
- 3- O faturamento dos serviços será efetuado mensalmente, com a emissão da nota fiscal feita no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.


Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e seus aditamentos, quando não alcançados pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Recife, 11 de Março de 2019.

UPA Nova Descoberta 24h  
Daniel Akel P. de Araújo  
Coordenador Geral

  
UPA NOVA DESCOBERTA SOLANO TRINDADE



---

*ADVISERSIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.*  
*Paulo André Rios e Silva*

Testemunhas:

-----  
NOME:  
RG:  
CPF:

-----  
NOME:  
RG:  
CPF: